



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2022 – PMU  
REGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP/FME**

**O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED)**, do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SRP/FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 046/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTES FORNECEDORAS:**

**1º EMPRESA**

**R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.286/0001-00, estabelecida à R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 863.804.192-68.

**2º EMPRESA**

**O CORINGAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.688/0001-40, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 540, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **AHMED EL AKRA**, inscrito no CPF sob o nº 363.956.503-78.

**1. DO OBJETO E DO VALOR**

**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis/PA.

**1º EMPRESA R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ TIPO 1 - Marca: PARAJUR Embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias	QUILO	30,000.00	4,020	120.600,00
00002	ACÚCAR CRISTAL - Marca: CAUAXI produzir a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação de ISSO 9001	QUILO	15,000.00	4,990	74.850,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

00003	AZEITE DE DENDÊ - Marca: MARIZA em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primária deverá conter: rotulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	LITRO	1,600.00	31,660	50.656,00
00005	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca: BELMACOMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVESTIDO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, SORO DE LEITE, FIBRA DE AVEIA, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PROCIIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 131 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 4% DE PROTREÍNAS E 8% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA ACONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	QUILO	10,000.00	13,900	139.000,00
00007	COLORIFICO EM PÓ - Marca: MARATA ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias	QUILO	1,500.00	9,100	13.650,00
00009	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - Marca: PIRACANJUBA EMBALAGEM PRIMÁRIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	1,000.00	23,650	23.650,00
00010	EXTRATO DE TOMATE, - Marca: QUERO embalagem primária em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundária de papelão contendo 12 unidades. Rotulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior a 180 dias	QUILO	2,000.00	8,240	16.480,00
00012	FEIJÃO TIPO 1 - Marca: B CHEIA carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	12,000.00	10,110	121.320,00
00013	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - Marca: B CHEIA acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	3,500.00	10,210	35.735,00
00014	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca: R BRANCA Branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg) Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	6,000.00	7,440	44.640,00
00018	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Marca: NINHO composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D e C. Apresentando porção de 26g: 82kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7g de proteínas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio (Na), 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento	QUILO	1,000.00	61,490	61.490,00
00019	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE - Marca: RICOSA EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, MODO DE PREPARO E MODO DE ARMAZENAMENTO	QUILO	10,000.00	8,060	80.600,00
00020	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN - Marca: URBANO de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	QUILO	1,500.00	13,250	19.875,00
00023	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA - Marca: SAFRA com ovos, deverão ser fabricados a partir de materias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas as serem postas na agua não deverão turvá-las antes da cocção, nao podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	QUILO	6,000.00	9,660	57.960,00
00024	MARGARINA COM SAL - Marca: PRIMOR composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10g 54kcal, 8% de vitamina A e 60% de lipídeos; data de validade, data de fabricação nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	QUILO	2,000.00		
00027	SAL MARINHO REFINADO IODADO - Marca: NOTA 10 embalagem primária plástica de 01kg, acondicionado em embalagem secundária plástica transparente de até 30kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	QUILO	2,400.00	1,480	3.552,00
00029	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA - Marca: MARIA CONTENDO 15% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE OXIDAÇÃO,	LITRO	1,000.00	25,800	25.800,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 360/03. ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180				
00031	VINAGRE DE ALCOOL, - Marca.: MARATA caixa com 12 garrafas de 500ml, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias	LITRO	3,2000.00	4,930	15.776,00
00032	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: JBS do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com até 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	27,000.00	34,850	940.950,00
00033	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM - Marca.: JBS CONGELADA, SEM OSSO, COM ATÉ 3% DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO DE 0,5KG A 0,7KG, CONTENDO SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, AUSÊNCIA DE CORPO ESTRANHO, AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA	QUILO	10,000.00	37,960	379.600,00
00034	COSTELA EM TIRAS - Marca.: JBS congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6cm a 8cm, 1cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	5,500.00	26,260	144.430,00
00035	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - Marca.: AMERICAN embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por embalagem terciaria de plastico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	33,000.00	26,390	870.870,00
00036	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO - Marca.: AMERICANA embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciaria de plastico apropriado. O rotulo devera apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade nao inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	25,000.00	15,050	376.250,00
00037	OVO DE GALINHA BRANCO, - Marca.: SASSAMOT De tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação	QUILO	19,000.00	15,590	296.210,00
00038	ALHO IN NATURA, - Marca.: REGIONAL pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180dias	QUILO	2,500.00	31,880	79.700,00
00039	BATATA INGLESA LAVADA - Marca.: REGIONAL Tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	6,000.00	8,670	52.020,00
00040	BANANA DA PRATA - Marca.: REGIONAL IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATUREZAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	5,000.00	3,990	19.950,00
00041	CEBOLA BRANCA - Marca.: REGIONAL TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	6,000.00	4,970	29.820,00
00041	CEBOLA BRANCA - Marca.: REGIONAL TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	6,000.00	4,970	29.820,00
00043	CHEIRO VERDE, fresco - Marca.: REGIONAL com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sâs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	1,500.00	11,500	17.250,00
00044	CHUCHU - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande,	QUILO	5,000.00	5,970	29.850,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00045	COUVE, fresco - Marca.: REGIONAL com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	500,00	24,950	12.475,00
00048	LARANJA PERA IN NATURA - Marca.: REGIONAL De primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	10,000.00	3,990	39.900,00
00051	MAMÃO PAPAYA IN NATURA - Marca.: REGIONAL MAMÃO PAPAYA IN NATURA - Marca.: REGIONAL CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM AMASSADO, EM IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM	QUILO	9,000.00	9,750	87.750,00
00052	LIMÃO TAITI IN NATURA - Marca.: REGIONAL PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÁ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	8,000.00	4,480	35.840,00
00053	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - Marca.: REGIONAL FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS S SÁS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM	QUILO	800.00	19,740	15.792,00
00054	PEPINO. - Marca.: REGIONAL casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	300.00	5,950	1.785,00
00055	MOLHO PRONTO DE TOMATE, - Marca.: QUERO Com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjerico, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUILO	2,500.00	5,490	13.725,00
00058	CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: JBS alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.	QUILO	15,000.00	45,850	687.750,00
00059	CARNE BOVINA DE 2ª - Marca.: JBS paleta, sem osso, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009	QUILO	15,000.00	34,990	524.850,00
00060	FIGADO BOVINO - Marca.: JBS EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG, fígado bovino fresco, carne limpa e sem gordura, embalado em sacos de polietileno transparente, de máximo 02 kg que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Deverá ser transportado refrigerado conforme legislação vigente e deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF.COM, S.I.F, S.I.E ou S.I.M	QUILO	10,000.00	18,470	184.700,00
00061	FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO - Marca.: AMERICANO FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO (à -18°C). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais	QUILO	20,000.00	11,460	229.200,00
00062	UVA PASSA PRETA - Marca.: REGIONAL sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes, embalagem contendo no mínimo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	QUILO	250.00	21,850	5.462,50
00064	BISCOITO DE ARROZ - Marca.: NATULIFE BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 80g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	QUILO	300.00	89,330	26.799,00
00065	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Marca.: MARATA produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de	QUILO	500.00	41,600	20.800,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega				
00066	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Marca: QUAKER, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	100.00	33,460	3.346,00
00068	IOGURTE ZERO LACTOSE - Marca: ACTIVIA IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica	QUILO	250.00	38,080	9.520,00
00069	MANTEIGA SEM SAL - Marca: CALU deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	QUILO	4,000.00	71,340	285,00
00070	CACAU EM PÓ - Marca: DR OETKE produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	QUILO	900.00	84,520	76.068,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>6.435.536,50</b>

**2º EMPRESA O CORINGAO LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, - Marca: TRIGOLINOSABOR TRADICIONAL.COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVESTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PORCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 128 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 3% DE PROTEÍNAS E 6% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	QUILO	10,000.00	13,960	139.600,00
00006	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN - Marca: D MILA tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	500.00	56,870	28.435,00
00008	CREME DE LEITE UHT - Marca: CCGI INTEGRAL, TRADICIONAL, COM ATÉ 20% DE GORDURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	3,500.00	20,850	72.975,00
00011	FLOCÃO DE MILHO, - Marca: NUTRIVITA para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	12,000.00	5,940	71.280,00
00015	GOMA - Marca: OURO BRANCO PARA TAPIOQUINHA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO E CARIMBO SIE/ADEPARA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	QUILO	2,500.00	9,900	24.750,00
00016	LEITE DE COCO - Marca: BOM COCO produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidros de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	LITRO	2,500.00	16,900	42.250,00
00017	LEITE EM PÓ - Marca: CCGI Composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e alumizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.	QUILO	20,000.00	37,720	754.400,00
00021	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca: SAFRA com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	QUILO	7,000.00	9,130	63.910,00
00022	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA - Marca: GALO com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na				

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade Mínima de 12(doze) Meses a contar da data de entrega.				
00025	MILHO BRANCO TIPO CANJICA - Marca.: MARIZA embalagem primaria apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180 dias	QUILO	7,000.00	10,970	76.790,00
00026	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA a base de: cenoura/batata/ervilha/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso liquido) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	1,000.00	22,470	22.470,00
00028	OLEO DE SOJA, - Marca.: CONCORDIA embalagem de garrafa pet de 900ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	LITRO	9,000.00	10,980	98.820,00
00030	PÃO TIPO HOT DOG, - Marca.: REGIONAL com 50g a unidade, o produto deverá ser produzido ate 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plasticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima de 05(dias) dias a contar no ato da entrega.	QUILO	10,000.00	16,800	168.000,00
00042	CENOURA, - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consist-encia firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	5,000.00	6,800	34.000,00
00046	REPOLHO, - Marca.: REGIONAL de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistencia firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	5,450.00	8,260	45.017,00
00047	TOMATE VERDE in natura - Marca.: REGIONAL de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistencia firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	6,000.00	9,000	54.000,00
00049	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem	QUILO	6,000.00	8,170	49.020,00
00050	MELÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com atpe 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	8,000.00	7,990	63.920,00
00056	PAO DE SANDUICHE - Marca.: REGIONAL PÃO DE SANDUÍCHE, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans. Isento de conservantes, corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	QUILO	10,000.00	24,000	240.000,00
00057	SARDINHA COM ÓLEO - Marca.: GOMES EMBALAGEM 125 G, sardinha com óleo, embalagem 125g, rico em Omega3, em porção de 60g contendo proteína 14g, Omega 3 1101. Sua embalagem deve ser isenta de sujidade e/ou amassada, data de validade não inferior a 6 meses da data de entrega.	QUILO	1.500,00	48,970	73.455,00
00063	BISCOITO TIPO DE POLVILHO - Marca.: D MILA isento de aromas artificiais e realçadores de sabor. Isento de gordura trans. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem primária plástica transparente contendo até 200 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	QUILO	500.00	56,820	28.410,00
00067	LEITE SEMI DESNATADO - Marca.: PIRACANJUBA acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	LITRO	1,000.00	9,570	9.570,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>2.171.458,00</b>

**1.2.** Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### 2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
- 2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
- 2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
- 2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
- 3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
- 3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_/20\_\_-FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação.
- 4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
- 4.2.1. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
- 4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
- 4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do item 4.7 desta Condição.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as Condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas perante à FME e aos órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

### 5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

### 6. DA ENTREGA E PRAZO

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o produto solicitado no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, 445, Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará;

6.2. O horário de entrega dos gêneros alimentícios no depósito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 11:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

6.3. A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS (proteínas e hortifrutigranjeiros)** será porta a porta na zona urbana, conforme relação de endereço Anexo II, e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª-feira a 5ª-feira das 08:00hs às 11:00hs, excetuando-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados;**

6.4. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas;

6.5. Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 6.6.** Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados;
- 6.7.** Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 6.8.** As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portanto crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

### 7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
- 7.2.** A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMED.
- 7.3.** Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
- 7.4.** Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
- 7.4.1.** Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
- 7.4.2.** Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
- 7.4.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
- 7.4.4.** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.5.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
- 7.6.** O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.
- 7.7.** Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
- 8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES

#### 9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

**9.1.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

**9.1.2.** Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

**9.1.3.** Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

**9.1.4.** Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

**9.1.5.** Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

#### 9.2. Da Promitente Fornecedora

**9.2.1.** Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

**9.2.2.** Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**9.2.3.** A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

**9.2.4.** Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**9.2.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**9.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**9.2.7.** Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

**9.2.8.** Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

### 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### 11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### 12. DAS COMUNICAÇÕES

**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SRP/FME e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

**14.3.** A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

### 15. DO FORO

**15.1.** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 08 de Agosto de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 28.629.537/0001-34  
WALMIR NOGUEIRA MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI**  
CNPJ: 23.653.286/0001-00  
ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA  
Promitente Fornecedora

**O CORINGAO LTDA**  
CNPJ: 03.030.688/0001-40  
AHMED EL AKRA  
Promitente Fornecedora